

APRESENTAÇÃO

Superando o difícil ano pandêmico de 2020, a *Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, apresenta seu primeiro número do alvissareiro 2021, com o sentimento de solidariedade pelo luto mundial e esforçando-se para regozijar a comunidade acadêmica na esperança de dias melhores.

A Dom Helder – Escola de Direito, com seus cursos de Graduação, Graduação Integral, Mestrado e Doutorado na área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, tem por desiderato ofertar, com excelência, uma formação jurídica e humanística para todo o seu corpo discente, bem como propiciar à comunidade acadêmica um ambiente saudável de convivência, norteadada pela Máxima Inaciana.

Esta revista, que ostenta o almejado Qualis A1, melhor estrato avaliativo do Sistema Qualis da CAPES, renova-se a cada número, sempre com o objetivo de ser um veículo de informação de qualidade na área do Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Este número conta com textos de pesquisadores da Universidad del Magdalena (UNIMAGDALENA), na Colômbia, da Universidad de Granada (UDG), em Cuba, e da Universidade de Lisboa (ULISBOA), em Portugal, além de de instituições de ensino de todas as regiões do nosso país.

O primeiro artigo, intitulado “DIREITOS EMERGENTES (AMBIENTAL E DE ÁGUAS): BUSCANDO FRUIÇÕES”, de autoria de Erivaldo Moreira Barbosa e Maria de Fátima Nóbrega Barbosa, ambos da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), propõe um diálogo com teorias das ciências sociais, jurídicas, ambientais e políticas, com o propósito de fortalecer a efetividade desses direitos, em suas possibilidades inter-relacionais e de aparições no ordenamento jurídico brasileiro.

Eduardo Fortunato Bim, vinculado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com o texto “A APLICAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL AO BIOMA MATA ATLÂNTICA”, estudou a divergência na extensão da aplicação do Código Florestal (CFlo) ao bioma Mata Atlântica, especialmente das áreas consolidadas, urbanas e rurais, apresentando os entendimentos oscilantes na Advocacia-Geral da União (AGU) e no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o que gerou a judicialização no STF.

Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Emerson Victor Hugo Costa de Sá, da Universidade Federal do Pará (UFPA), e Juliano Ralo Monteiro, da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com o artigo “RESPONSABILIDADE CIVIL NO ÂMBITO DAS CADEIAS PRODUTIVAS EM SITUAÇÕES DE TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO” apresentam a proposição de medidas de responsabilização civil no âmbito das cadeias produtivas em decorrência da utilização de trabalho escravo no mundo contemporâneo.

“COVID-19 E OS INDÍGENAS NO BRASIL: PROTEÇÃO ANTI-DISCRIMINATÓRIA ÉTNICO-RACIAL E DIREITOS DE MINORIAS” é o título do artigo de Fernanda Frizzo Bragato e Roger Raupp Rios, ambos da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), e Bruno Boti Bernardi, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Os autores examinam os efeitos adversos da pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) sobre os povos indígenas brasileiros como decorrência de uma política do Estado Brasileiro, tomando como ponto de partida a experiência histórica enfrentada por povos indígenas no Brasil.

Amadeu de Farias Cavalcante Júnior, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com o texto intitulado “UMA VISÃO DA AMAZÔNIA LEGAL DURANTE A DITADURA MILITAR: CAPITALISMO E DESENVOLVIMENTO DEPENDENTE NO CONTEXTO DA SUDAM (1965-1977)”, demonstra que a intervenção militar pela SUDAM e órgãos oficiais na Amazônia logrou o desenvolvimento de um enclave econômico, estimulado por meio de incentivos fiscais e créditos para exploração de terras e *commodities*, em detrimento do campesinato extrativista.

“PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS COMO MEIO PARA LITÍGIOS CLIMÁTICOS” é o artigo de Kamyla Borges da Cunha e Fernando Rei, ambos da Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Em seu escrito, os autores buscam apresentar a progressiva aproximação entre os regimes jurídicos internacionais de mudanças climáticas e de direitos humanos, destacando o reconhecimento dos impactos provocados pelas mudanças climáticas na disponibilidade hídrica, na produtividade agrícola e na biodiversidade.

Gabriela Garcia Batista Lima Moraes e André Augusto Giuriatto Ferrazo, da Universidade de Brasília (UNB), sustentam, com o artigo “A SETORIZAÇÃO NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS COMO UM ÓBICE ESTRUTURAL AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”,

que a setorização administrativa para a gestão dos recursos hídricos brasileiros se apresenta como um óbice ao desenvolvimento sustentável, na medida em que potencializa a ocorrência de conflitos de interesses pelos usos múltiplos da água e em que perpetua a exposição do recurso aos cenários de vulnerabilidade.

“THE BIO-NECROPOLITICS OF ENVIRONMENTAL INJUSTICES IN BRAZIL” de autoria de Magno Federici Gomes, da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), Pedro Henrique Moreira da Silva, do Instituto DH (IDH), e Alcides Francisco Antúnez Sánchez, da Universidad de Granma (udg), discutem as injustiças ambientais como um algoritmo da microfísica dos poderes, com a intenção de desenvolver os conceitos de biopoder, indicando uma insuficiência conceitual para a interpretação das periferias do capitalismo e da chamada necropolítica.

Lucas de Souza Lehfeld, Jéssica Galloro Lourenço, Lucas Teixeira Dezem, todos da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), com o texto “A INJUSTIÇA AMBIENTAL E A AUSÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO ADEQUADO”, investigam a crise ambiental perante a ausência do fornecimento inadequado de condições sanitárias básicas, bem como a desigualdade social, estabelecendo entre elas uma linha de interseção.

Isabela Figueroa, da Universidad del Magdalena (UNIMAGDALENA), com o artigo “LA PESCA ARTESANAL MARINO-COSTERA Y LOS DERECHOS CULTURALES DE LAS COMUNIDADES ÉTNICAS EN COLOMBIA”, apresenta as comunidades étnicas da Colômbia, na medida em que praticam a pesca artesanal em corpos d’água marinhos costeiros. A autora demonstra a relação dessas comunidades com o mar e com a atividade piscatória, configurando uma dinâmica que se encontra legalmente abrangida pela noção legal de território.

Cristiane Derani e Adrielle Betina Inácio Oliveira, ambas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), escreveram o artigo “INSTRUMENTALIZAÇÃO DO PARADIGMA NORMATIVO ASCENDENTE DO ACORDO DE PARIS pelo livro de regras”. O texto foi guiado pelo questionamento: como o Livro de Regras de Paris aborda o paradigma ascendente, ou seja, instrumentaliza o artigo 4:2 do Acordo de Paris? Intencionaram, pois, evidenciar o paradigma normativo da questão.

“ECOEPIDEMIOLOGIA E NOVOS PRINCÍPIOS GERAIS DA BIOSSEGURANÇA: ASPECTOS AMBIENTAIS DA PATOGÊNESE DA COVID-19”, de Émilien Vilas Boas Reis e Bruno Torquato de Oliveira

Naves, da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), analisa a influência de aspectos ambientais na patogênese de algumas doenças infecciosas, em especial da COVID-19, e qual resposta pode ser formulada caso a incidência desses fatores ambientais se verifique.

Nestor Eduardo Araruna Santiago e Patrícia Albuquerque Vieira, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), com o trabalho “O DIREITO À ÁGUA E AO SANEAMENTO BÁSICO: INTERLOCUÇÕES COM O GARANTISMO DE LUIGI FERRAJOLI”, abordam a importância do direito fundamental à água potável e ao saneamento básico sob um viés garantista. Os autores demonstram que, apesar de sua associação preponderante com o Direito Penal, parte-se do pressuposto de que a Teoria do Garantismo de Luigi Ferrajoli se aplica ao tema, iniciando com a compreensão da fundamentalidade do acesso à água potável e ao saneamento básico para os seres humanos e a necessidade de sua positivação.

Daniel Lin Santos, da Universidade de Lisboa (ULISBOA), com o trabalho “ROMANITIES CLAIMING SUSTAINABILITY: THE CHALLENGE OF PRESERVING URBAN AND ARCHAEOLOGICAL ENVIRONMENT IN THE CONTEXT OF PUBLIC PROCUREMENT PROCESS”, apresenta como ponto de partida algumas peculiaridades do meio ambiente arqueológico e urbano envolvido no planejamento da nova linha do metrô de Roma. O artigo propõe algumas reflexões sobre o tema da contratação pública sustentável e seu uso estratégico como instrumento privilegiado para a promoção de políticas públicas horizontais à luz do paradigma normativo da União Europeia.

A Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e a Dom Helder Escola de Direito, cumprindo sua honrosa missão de divulgar o conhecimento, sem preconceitos e com uma visão o mais eclética possível, procura, com esta edição, não apenas a socialização da ciência, mas, também, impulsionar a reflexão para que todos juntos, em magnânima solidariedade, possamos construir um planeta mais saudável e feliz.

Elcio Nacur Rezende

Editor da Revista Veredas do Direito
Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Escola
Superior Dom Helder Câmara (Doutorado e Mestrado)